

INDICAÇÃO Nº 011/14.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas providências quanto aos cães e gatos soltos e abandonados nas ruas de nossa cidade.

Indica ainda, estudos com o objetivo de reforçar as ações de controle de natalidade de cães e gatos, por meio de parceria, com castrações.

JUSTIFICATIVA:

O número de cães e gatos soltos e abandonados nas ruas do Município são motivos de constantes reclamações por parte de munícipes. Pois os referidos animais representam risco à saúde de nossa população, risco que não se restringe tão somente a ataques, mas também a transmissão de doenças como: doenças de pele, raiva e outras. O animal toman conta de locais públicos como: Centro de saúde, Escola, Almoxarifado, praças Públicas e terminais rodoviários.

Sendo assim, visando maior conforto e saúde dos munícipes, julgamos necessária uma atitude, tendo em vista que a prevenção é o melhor remédio.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 17 de fevereiro de 2014.

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA
Vereador